

Curitiba, 24 de Novembro de 2023 - Edição nº 3560

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR. Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR

AUTOS 0007753-14.2023.8.16.0185 (PROJUDI) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES (ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005)

PRAZO DE 10 DIAS

EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005

PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora MARIANA GLUSZCZYNKI FOWLER GUSSO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Região Metropolitana de Curitiba/PR, através do presente edital, expedido nos **AUTOS 0007753-14.2023.8.16.0185 DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HEIMERTECH SOLUTIONS LTDA - CNPJ 20.486.956/0001-52 e HEIMERTECH SOLUTIONS INSTALACOES LTDA - CNPJ 40.605.185/0001-82**, faz saber aos credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e a terceiros interessados, que foi apresentada a relação de credores pela Administradora Judicial, com os valores e a classificação dos créditos, sendo que estes terão o **prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, para querendo, apresentar ao juiz **impugnação** contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

A Administradora Judicial BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 27.002.125/0001-07, tendo como responsável RAFAEL BRIZOLA MARQUES, inscrito na OAB/RS 76787, situada na Rua Comendador Araújo, 499, 10º Andar, Batel, CEP 80420-000 - Curitiba/PR, comunica a todos os interessados que os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação de credores permanecerão à disposição para análise, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente edital, no seu endereço profissional, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

Por fim, em conformidade com o parágrafo único do Art. 53 da Lei 11.101/05, dá ciência a todos os credores e interessados que as empresas Recuperandas apresentaram **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (mov. 68.1). Qualquer credor poderá apresentar **OBJEÇÃO** ao Plano de Recuperação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, em petição dirigida diretamente ao Juiz, **NESTES AUTOS RECUPERACIONAIS**. Curitiba, 23 de novembro de 2023. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi.

RELAÇÃO DE CREDORES:

HEIMERTECH SOLUTIONS LTDA. - ME CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS:

BANCO BRADESCO R\$ 359.607,41;

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 512.488,17.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 872.095,58.

HEIMERTECH SOLUTIONS INSTALAÇÕES LTDA. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 321.503,58.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 321.503,58.

TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 1.193.599,16